



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 321/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que transforme a Casa Vila Nirvana, localizada na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº3.112, em Patrimônio Histórico do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de junho de 2024.

EMERSON PEREIRA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a preservação de bens que possuam valor histórico, cultural, ambiental ou arquitetônico, impede a sua destruição ou degradação ao longo do tempo, e o tombamento permite que as memórias de uma sociedade possam ser preservadas a fim de demonstrar sua importância para todas as gerações.

Considerando que tombado ele ainda pode ser utilizado, alugando ou vendendo o espaço para algum tipo de atividade, ou seja, só precisa se manter preservado, sem alterações internas ou externas.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, municípios procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, possa transformar a Casa Vila Nirvana, localizada na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº3.112, em Patrimônio Histórico do Município.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.